

Resolução nº : 2395/2005
Protocolo nº : 415798/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), celebrado entre a CEDCA/FIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente